

FICHA DE INSCRIÇÃO

..... **informação sujeita a autorização:** indicar nas caixas à direita de
cada campo quais os dados que podem ser divulgados.

NOME COMPLETO

MORADA DE RESIDÊNCIA

TELEFONE

E-MAIL

TELEMÓVEL

URL

..... **informação autorizada para constar nas publicações**

NOME ARTÍSTICO

DATA DE NASCIMENTO

NATALIDADE

NACIONALIDADE

PEQUENA BIOGRAFIA [máximo: 1200 caracteres / mínimo: 200 caracteres]

OBRAS PROPOSTAS [máx.: 3 / mín.: 1]

DOCUMENTOS ANEXOS

Tomei conhecimento das normas, aceito participar na exposição e proponho a(s) obra(s) discriminada(s) na(s) ficha(s) anexa(s).

Tratamento de Dados Pessoais

Autorizo o tratamento dos dados pessoais para efeitos de gestão da participação na mostra de artistas bem como para divulgação e promoção das atividades e eventos do município de Lagos, de acordo com os termos da Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados e com as condições da Política de Proteção de Dados que se encontram disponíveis em qualquer balcão de atendimento ou em www.cm-lagos.pt. Estou consciente de que posso solicitar informações, apresentar reclamações ou exercer os meus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através de contacto com o Encarregado da Proteção de Dados, quer presencialmente, num balcão de atendimento do município, quer pelo correio eletrónico protecaodedados@cm-lagos.pt.

DATA

ASSINATURA DO AUTOR

FICHA DA OBRA

identificação da obra

NOME DO AUTOR

TÍTULO

ANO

DIMENSÃO: Largura x Altura x Profundidade [cm]

COM MOLDURA	SEM MOLDURA	DESMONTÁVEL

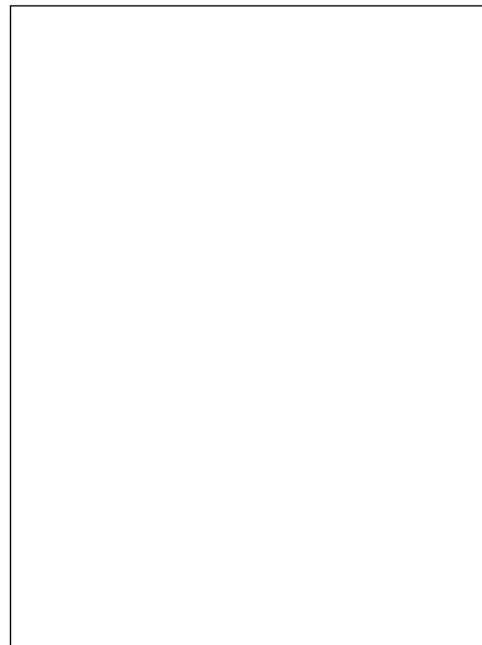
OBRA DESMONTÁVEL: Especificar para cada parte: Largura x Altura x Profundidade [cm]

INCLUI ESQUEMA DE MONTAGEM

TÉCNICA, MATERIAIS E SUPORTE

EMBALAGEM DESMONTÁVEL: Especificar Largura x Altura x Profundidade [cm] e Peso [kg]

IMAGEM DA OBRA



SOFTPACKAGE

CAIXA DE MADEIRA

COLEÇÃO: Em que termo figurará o nome do proprietário da obra

autorização para reprodução da obra

SIM **NÃO** Material disponibilizado

condições de exposição

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

TEMPERATURA

HUMIDADE RELATIVA

MÁX. LUZ

OBSERVAÇÕES: Se for uma instalação vídeo ou outra, é obrigatório anexar a ficha técnica e suas necessidades

VALOR DE SEGURO

O CCL tomará a seu cargo a realização de um seguro "prego a prego" de todas as obras incluídas na exposição, no período de empréstimo compreendido entre a entrega e a devolução da(s) obra(s).

sff. virar a página

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO CCL

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

FICHA DA OBRA

.....**memória descritiva**.....

MEMÓRIA DESCRITIVA: Destacar as opções estéticas no plano formal e conceptual [máximo: 2000 caracteres / mínimo: 500 caracteres]

REFERÊNCIAS ARTÍSTICAS: Indicar artistas, acontecimentos e/ou outras influências presentes na obra [não é obrigatório]

Normas de Participação

“2.ª Edição – LocalARTE”

Projeto de Arte Contemporânea de Artistas de Lagos

ENQUADRAMENTO

A 2ª Edição da exposição coletiva "LocalArte" – *Projeto de Arte Contemporânea de Artistas de Lagos* estará inserida no âmbito das comemorações dos 50 anos da revolução de 25 de abril. O projeto visa apoiar e divulgar os artistas do concelho, este ano abrangendo todas as áreas artísticas: pintura, fotografia, escultura, cerâmica, instalação, desenho e vídeo. A primeira edição decorreu em 2022, em 2024 pretendemos desafiar os artistas do concelho a concentrar-se no tema **LIBERDADE**, refletindo sobre o impacto da revolução na expansão da expressão artística no país, e explorando a vastidão da expressão deste conceito. O projeto pretende dar a conhecer a vasta atividade dos artistas do concelho, criar pontes de comunicação e parcerias ao nível da colaboração e coprodução artística entre artistas, público e município.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Apresentação do projeto de Arte Contemporânea

“LocalARTE”

Artigo 1.º

Âmbito

O projeto “LocalARTE”, organizado pela Câmara Municipal de Lagos, pretende ir ao encontro dos artistas plásticos locais e estimular a sua criação artística, divulgando a arte e a cultura local no âmbito das artes plásticas, sejam naturais ou residentes no concelho de Lagos, abrangendo todas as dimensões desta área: pintura, fotografia, escultura, cerâmica, instalação, desenho, vídeo, etc.

Artigo 2.º

Condições de participação

1. O projeto é aberto a todos os artistas naturais ou residentes no concelho de Lagos, com idade igual ou superior a 18 anos.
2. Cada artista pode participar, no máximo, com duas ou três obras produzidas entre 2022, 2023 e 2024, da sua autoria e que nunca tenham sido expostas, seja numa exposição, publicação pública ou virtual, nomeadamente, em *sites* ou redes sociais como o *Instagram* ou *Facebook*.

3. As obras no âmbito das artes plásticas não podem exceder 200 cm em qualquer das suas dimensões e deverão ser entregues em condições de serem expostas e devidamente acondicionadas e identificadas.
4. O tema deste projeto será a “LIBERDADE” em todas as áreas de intervenção artística.
5. A participação neste projeto implica a aceitação incondicional das normas de participação e das decisões do júri.

Artigo 3.º **Inscrição**

1. Os artistas terão obrigatoriamente de apresentar uma candidatura junto da Câmara Municipal de Lagos.
2. Só são aceites inscrições individuais.
3. Na apresentação da Ficha de Inscrição e Ficha(s) da Obra(s), os artistas devem, obrigatoriamente, incluir os seguintes elementos:
 - a) Identificação pessoal;
 - b) Biografia (máximo 1200 caracteres / mínimo: 200 caracteres), exposições nos últimos 10 anos;
 - c) Preenchimento da Ficha da(s) obra(s): dimensões, técnicas, data e valor para seguro, etc;
 - d) Envio de memória descritiva por cada obra (máximo 2000 caracteres / mínimo: 500 caracteres);
 - e) Imagem com qualidade e que reproduza a obra no seu todo (ficheiro JPEG ou TIFF com 300 dpi ou enviadas por *wetransfer*);
 - f) A Câmara Municipal poderá solicitar aos candidatos a apresentação de outros elementos e/ou esclarecimentos necessários.
4. Não são consideradas inscrições entregues de forma diferente da prevista no ponto 3.
5. Não haverá lugar a qualquer apoio monetário para a concretização de obras neste projeto.
6. A Câmara Municipal de Lagos reserva-se o direito de usar a documentação entregue, e publicar as fotografias enviadas, ou parte delas, em catálogos ou outros suportes de divulgação da exposição, podendo igualmente reproduzir (em fotografia e/ou vídeo) as obras a concurso, tanto no catálogo como para fins promocionais.
7. Os artistas deverão enviar as suas inscrições para o endereço de e-mail: expediente.geral@cm-lagos.pt, **entre os dias 4 a 10 de março 2024**.
8. Os artistas que não tenham equipamento informático devem-se dirigir-se ao Centro Cultural de Lagos **entre os dias 5 a 8 de março de 2024, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30** para entrega das fichas de inscrição, devendo os documentos ser entregues com letra legível ou redigidos digitalmente.
9. As candidaturas recebidas depois da data referida no ponto anterior, não serão admitidas pelo Júri.
10. A organização é responsável pelos trabalhos durante o período compreendido entre a entrega das obras e o seu levantamento, no Centro Cultural de Lagos. As obras entregues em mau estado de conservação serão fotografadas com as anomalias anotadas, sendo estas comunicadas, telefonicamente e por e-mail, ao candidato.
11. É da responsabilidade da Câmara Municipal da Lagos a realização do seguro de permanência das obras, desde a entrega até ao seu levantamento.

Artigo 4.º

Constituição do Júri

O Júri, cuja nomeação é da responsabilidade da Câmara Municipal de Lagos, será constituído pelos seguintes elementos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Lagos ou seu representante;
- b) Um representante da Universidade do Algarve (Curso de Artes Visuais);
- c) Um representante da Região do Turismo do Algarve;
- d) Um representante da Direção Regional de Cultura do Algarve;
- e) Um Artista Plástico.

Artigo 5.º

Calendarização

Após a entrega das inscrições, rececionadas dentro do prazo referido no ponto 7. do artigo 3.º, será realizada uma pré-seleção pelo júri, sendo a decisão comunicada através de e-mail e telefone, até ao dia 15 de março de 2024.

Artigo 6.º

Entrega dos trabalhos

1. Os trabalhos selecionados, devidamente identificados e embalados, deverão ser entregues no edifício do Centro Cultural de Lagos (sito na Rua Lançarote de Freitas, 8600-605 Lagos), **em dias úteis, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, no período de 19 a 23 de março de 2024.**
2. As propostas que incluam pinturas, desenhos e fotografias deverão vir munidas de informação sob a forma de um desenho técnico sobre o respetivo sistema de suspensão das mesmas, e serem entregues preparadas para o efeito. As propostas de vídeo devem ser igualmente acompanhadas de ficha técnica e todos os materiais necessários à sua instalação.
3. Os candidatos que apresentem obras de escultura ou cerâmica, deverão identificar as suas necessidades (plintos, bases e respetivas dimensões).
4. A organização não se responsabiliza por danos causados por embalagens em mau estado ou por deficiências verificadas nas obras.
5. As obras podem ser expedidas via CTT ou transportadora, com todas as despesas pagas pelo artista.

Artigo 7.º

Montagem

A organização é responsável pela disposição e montagem das obras nas salas de exposição 1, 2 e 3 do Centro Cultural de Lagos como também as desmontagens.

Artigo 8.º

Apreciação das obras

A premiação das obras será da competência do Júri, que se encarregará da apreciação das mesmas. A decisão do júri é final e irrevogável.

Artigo 9.º

Prémios

1. Serão distinguidos três trabalhos artísticos e atribuídos os correspondentes prémios pecuniários, com os seguintes valores:
 - a) 1.º Prémio – 3000€;
 - b) 2.º Prémio – 2000€;
 - c) 3.º Prémio – 1000€;
 - d) Prémio de revelação de jovem artista de Lagos no valor de 600€, atribuído ao melhor trabalho apresentado por um participante com idade igual a 18 anos ou inferior a 30 anos.
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a qualidade artística dos trabalhos patentes na exposição assim o determinar.
3. Não haverá lugar a recurso das decisões do júri, que terá o poder para resolver quaisquer eventualidades não previstas nestas normas.

Artigo 10.º

Menções honrosas

Por decisão do Júri poderão ser atribuídas Menções Honrosas aos trabalhos que mereçam tal distinção, não havendo lugar a qualquer prémio pecuniário.

Artigo 11.º

Aquisição das obras premiadas

1. O Município poderá manifestar o interesse na aquisição das obras premiadas.
2. A aquisição referida no ponto anterior não tem carácter obrigatório.

Artigo 12.º

Local de exposição e calendarização

O projeto irá estar patente nas salas de exposição do Centro Cultural de Lagos, no período de 6 de abril a 25 de maio de 2024 e, eventualmente também no Armazém Regimental.

Artigo 13.º
Desmontagem

1. As obras deverão ser levantadas durante os cinco dias úteis após o encerramento da exposição, sendo recolhidas no local onde estiveram expostas. Findo este prazo, a organização reserva-se o direito de considerar as obras abandonadas.
2. Os trabalhos que não forem reclamados à Câmara Municipal nos prazos estipulados, serão considerados pertença da autarquia.

Artigo 14.º
Disposições finais

1. É condição de exclusão a não-aceitação e/ou o incumprimento das normas estabelecidas no presente documento.
2. A resolução dos casos omissos será da responsabilidade da organização, que fará uso das suas competências.